



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 426/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA PROFESSORA RAILDA PRUDENTE DA SILVA, SALA CACS FUNDEB, SALA FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DEMAIS PROJETOS DA SECRETARIA.	
FISCAL TITULAR: Vileide Pacheco Lopes MATRÍCULA: 2298-01	FISCAL SUBSTITUTO: Thalita Guedes Viana MATRÍCULA: 19198-01

Art. 2º - Revogar a Portaria Lic nº 164 -2024, Edição 6280, Ano 12, pág. 10 e 11, publicada em 06 de dezembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Itabuna, 17 de Dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA